

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**1. DO OBJETO**

1.1 Chamamento público para CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de Infraestrutura para evento, para eventual contratação, SOB DEMANDA. O objetivo deste CREDENCIAMENTO é atender às necessidades do Serviço Social do Comércio - Sesc, da Administração Regional no Estado do Pará. O CREDENCIAMENTO será realizado conforme as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado do Pará, tem como missão contribuir para a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, bem como de seus dependentes. Alinhado a essa missão, o Sesc desenvolve, por meio de seus Programas Sociais, uma série de eventos com o objetivo de democratizar o acesso aos bens culturais, promover a diversidade cultural, formar plateias e estimular o exercício da cidadania.

2.2 A realização desses eventos demanda não apenas planejamento e equipe qualificada, mas também infraestrutura técnica especializada, incluindo serviços de sonorização, iluminação cênica, montagem de palco, cobertura, painéis, cabos, estruturas metálicas e demais elementos essenciais à execução segura e de qualidade das ações programadas. Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e operacionais de infraestrutura para eventos. Essa contratação visa garantir a excelência na execução das atividades, assegurando o cumprimento dos objetivos previstos nos Planos de Trabalho e contribuindo diretamente para o alcance da missão institucional do Sesc.

3. ESPECIFICIDADES TÉCNICAS**LOTE I – PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO**

N	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE /DIARIA	VALOR (R\$) DIÁRIA
1	PALCO	PALCO (8M X 6M X 0,80M), COBERTURA (8M X 8M, PÉ-DIREITO DE 6M), COM ACABAMENTO EM CARPETE, ESCADA DE ACESSO, GUARDA-CORPO E PANADA (SAIA/FUNDO). INCLUSO: TÉCNICO RESPONSÁVEL, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	100	R\$ 10.900,00
2	PALCO	PALCO (6M X 6M X 0,80M), ENCARPETADO, COBERTURA (6M X 6M COM PÉ-DIREITO DE 6M), COM ACABAMENTO EM CARPETE, ESCADA DE ACESSO, GUARDA-CORPO E PANADA (SAIA/FUNDO). INCLUSO: TÉCNICO RESPONSÁVEL, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	100	R\$ 9.200,00

1

		INCLUSO: TÉCNICO RESPONSÁVEL, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.		
3	GRADE CONTENÇÃO	30 GRADES DE CONTENÇÃO INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	100	R\$ 1.500,00
4	GERADOR	01 GERADOR DE 100KVA + CABEAMENTO INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	100	R\$ 3.500,00
5	TESTEIRA	01 TESTEIRA EM LED 8X1 01 PROCESSADORA 01 NOTEBOOK 01 TÉCNICO DE LED INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	100	R\$ 3.650,00
6	TESTEIRA	01 TESTEIRA EM LED 6X1 01 PROCESSADORA 01 NOTEBOOK 01 TÉCNICO DE LED INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	100	R\$ 2.500,00
7	PAINEL LED	PULPITO DIGITAL PAINEL DE LED 4X2 TÉCNICO DE PAINEL DE LED TOTEM DIGITAL INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	100	R\$ 3.000,00
8	ILUMINAÇÃO	16 MOVING HEAD 18R 08 MOVINGS WISH 12 STROBOS 08 COB 200 04 MINI BRUT 1 MESA DE LUZ GRAND MA 01 SPLINTER 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 40 CABOS CANON 01 MAIN PAWER DE ENERGIA 01 TECNICO DE ILUMINAÇÃO INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	100	R\$ 5.100,00
9	ILUMINAÇÃO	08 MOVING HEAD 18R 04 MOVINGS WISH 08 STROBOS 04 COB 200 04 MINI BRUT 1 MESA DE LUZ GRAND MA 01 SPLINTER 01 MAQUINA DE FUMAÇA, 40 CABOS CANON	100	R\$ 3.400,00

		01 MAIN POWER DE ENERGIA 01 TECNICO DE ILUMINAÇÃO INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM		
10	ILUMINAÇÃO	4 COBES FRONTAL 8 PAR LEDS 18X18 MESA PILOT TÉCNICO DE LUZ INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	100	R\$ 1.350,00
11	SONORIZAÇÃO PALCO	10 LINES LA 08 SUBS MAMUT DUPLO 01 MESA DIGITAL MÍDIAS M32 RACK DE PROCESSAMENTO RACK DE AMPLIFICADORES 02 MAIN PAWER DE ENERGIA 04 MONITORES DE PLACO 01 PAWER PLAY 8 VIAS 20 PEDESTAIS 60 CABOS CANOM 10 CABOS P10 10 DIRECT BOX 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SENHEISER E SHURE 01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO 02 MICROFONES SEM FIO 01RACK COM AMPLIFICADOR DE ANTENAS DIRECIONAIS 01 CUBO DE BAIXO 01 BATERIA (INSTRUMENTO) 01 CUBO DE GUITARRA 01 TECNICO DE SOM 01 AUXILIAR TECNICO INCLUSO: TECNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	100	R\$ 6.300,00
12	SONORIZAÇÃO PALCO	12 LINES LA 06 SUBS DUPLO 01 MESA DIGITAL 32 CANAIS RACK DE PROCESSAMENTO RACK DE AMPLIFICADORES 02 MAIN POWER DE ENERGIA 04 MONITORES DE PLACO 01 POWER PLAY 8 VIAS 20 PEDESTAIS 60 CABOS CANOM 10CABOS P10 10 DIRECT BOX 01 KIT DE MICROFONE PARA BATERIA SENHEISER E SHURE	100	R\$ 8.100,00

		01 KIT DE MICROFONE PARA PERCUSSÃO 02 MICROFONES SEM FIO 01 RACK COM AMPLIFICADOR DE ANTENAS DIRECIONAIS 01 CUBO DE BAIXO 01 CUBO DE GUITARRA 01 TÉCNICO DE SOM 01 AUXILIAR TÉCNICO INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.		
13	SONORIZAÇÃO PALCO	2 TORRES TURBOSOUND IP3000 (PA) 2 MONITORES ATIVOS DB FMX12 1 CONSOLE DIGITAL 24 CANAIS 4 MICROFONES BASTÃO SHURE BLX 2 MICROFONES SHURE HEADSET 1 TÉCNICO DE SOM INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	100	R\$ 3.500,00
14	ROADIE	PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA MONTAGEM, DESMONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÕES. ATUA NA PRÉ-PRODUÇÃO, EXECUÇÃO E PÓS-EVENTO. SERVIÇO POR DIÁRIA.	100	R\$ 700,00
15	PRODUTOR	PESSOA COM CURSO SUPERIOR, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM EVENTOS. SERVIÇO POR DIÁRIA. DIÁRIA DE 8 HORAS.	300	R\$ 356,29

LOTE II – TENDA

N	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ DIÁRIA	VALOR (R\$) DIÁRIA
1	TENDA	TENDA MEDINDO 6X6M A MONTAGEM E DESMONTAGEM DESSAS DEVERA SER REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA	100	R\$ 750,00
2	TENDA	TENDA MEDINDO 4X4M A MONTAGEM E DESMONTAGEM DESSAS DEVERA SER REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA	100	R\$ 550,00
3	TENDA	TENDA MEDINDO 3X3M A MONTAGEM E DESMONTAGEM DESSAS DEVERA SER REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA	100	R\$ 450,00
		BARRACA EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, NAS DIMENSÕES DE 4,00M X 4,00M; FECHAMENTOS FUNDO E LATERAL EM LONA E COBERTA COM		

4

4	BARRACA	TENDA EM LONA VINILICA NA COR BRANCA; INCLUINDO BALCÃO FRONTAL E LATERAL, ILUMINAÇÃO E 01 (UM) PONTO DE TOMADA A MONTAGEM E DESMONTAGEM DESSAS DEVERA SER REALIZADA PELA EMPRESA CONTRATADA	100	R\$ 1.500,00
----------	----------------	---	-----	---------------------

LOTE III – TRANSMISSÃO

N	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ DIARIA	VALOR (R\$) DIÁRIA
1	SONORIZAÇÃO	01 SISTEMA SOM VERT MIX DB 208 01 MESA DIGITAL 02 MICROFONE SEM FIO CABEMANETOS , EXTENSÕES DE ENERGIA CONFORME A NECESSIDADE DO EVENTO 01 MAIN PAWER DE ENERGIA 01 TENICO DE SOM INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	100	R\$ 2.500,00
2	PROJEÇÃO	01 PROJETOR GOLDENTEC 7000 LUMES 01 TELA DE PROJEÇÃO 3X3 01 NOTEBOOK 01 TECNICO DE VIDEO INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	100	R\$ 1.500,00

LOTE IV – BANHEIRO QUIMICO

N	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/ DIARIA	VALOR (R\$) DIÁRIA
1	BANHEIRO QUIMICO	BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO EXPANDIDO, TIPO STANDARD, NAS DIMENSÕES DE 1,10M X 1,20M X 2,30M DE ALTURA, COM TRATAMENTO DE RESÍDUOS ATRAVÉS DE PRODUTO QUÍMICO, COM MANUTENÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA A VÁCUO INCLUSO: TÉCNICO, FRETE, MONTAGEM E DESMONTAGEM	100	R\$ 620,00

3.1 As empresas interessadas poderão se credenciar para atender à totalidade dos itens acima ou individualmente de acordo com sua capacidade de atendimento.

3.2. No caso de estruturas e ligações provisórias, será solicitado projeto e anotação de responsabilidade

5

técnica (ART) para aprovação junto dos órgãos competentes.

4. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O objeto deverá estar em conformidade com a descrição estabelecida no item 3 deste Termo de Referência.

4.2 A habilitação do proponente para o CREDENCIAMENTO não obriga o consumo dos serviços pelo Sesc, que fará uso conforme sua conveniência e necessidade.

4.4 Fica estabelecido que a comunicação entre as partes deve ser feita por escrito, por meio de e-mail, mensagem ou outro meio oficial, para garantir o registro.

4.5 Os serviços deverão ser em Belém/PA ou Ananindeua/PA, independentemente de horário, feriados ou fins de semana.

4.6 A empresa contratada deverá executar os serviços conforme as necessidades do Sesc, que poderão ser definidas conforme a programação, projetos ou ações.

4.7 O proponente deverá anexar os documentos em formato PDF, sendo:

- Cartão do CNPJ do proponente;
- Contrato social (constitutivo e última alteração);
- CCMEI (caso o proponente seja MEI);
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- RG ou CNH do representante legal da empresa;
- CPF do representante legal da empresa;
- Comprovante de residência do representante legal da empresa;
- Comprovante de domicílio da empresa.

4.7 A empresa deverá apresentar documentação que comprove sua experiência na execução de serviços de acessibilidade de conteúdo, pelos seguintes meios:

- 4.7.1 Portfólio da empresa e/ou profissional;
- 4.7.2 Diplomas e certificados relacionados ao serviço;
- 4.7.3 Atestados de capacidade técnica de serviço semelhante anterior.

5. GARANTIA

5.1 Deverá garantir a execução dos serviços conforme as especificações neste Termo de Referência, comprometendo-se a atender integralmente as condições acordadas.

5.2 Deverá se responsabilizar por qualquer atraso ou falha nos serviços, comprometendo-se a adotar medidas corretivas imediatas.

5.3 Para o caso de serviços que resultam na entrega de produtos, a empresa contratada terá 48h, a partir da manifestação do contratante, para corrigir falhas ou erros.

5.4 Deverá garantir que os profissionais envolvidos nos serviços possuam qualificação e capacitação adequadas, sendo de sua responsabilidade qualquer deficiência técnica.

6. DO PRAZO

6.1 A prestação de serviço deverá ocorrer, após o recebimento da Ordem de Compras, emitido pela Gerência de Suprimentos e Contratos - GSC.

6.2 A execução do objeto terá início com a emissão da Ordem de Compra.

6.3 Este CREDENCIAMENTO tem validade de 12 meses. Podendo ser renovado por igual período.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado em sua totalidade após a prestação do serviço, de acordo com as condições estabelecidas em contrato ou Ordem de Compras.

8. DADOS PARA FATURAMENTO

8.1 A seguir os dados da CONTRATANTE:

8.1.1 Razão Social: Sesc Ver-o-Peso

8.1.2 CNPJ: 03.593.364/0014-35

8.1.3 Inscrição Municipal: 184.215-6

8.1.4 Inscrição Estadual: Isento

8.1.5 Endereço: Rua Boulevard Castilho Franca, 522, Campina, Belém-PA. CEP: 66.010-060

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Termo de Referência não exclui a necessidade de cumprimento de outras exigências legais ou regulamentares aplicáveis.

9.2 O Sesc se reserva o direito de cancelar unilateralmente este CREDENCIAMENTO, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato;

9.2.1 O cancelamento deste CREDENCIAMENTO não gera qualquer direito a indenização do habilitado.

9.3 Todas as informações deste CREDENCIAMENTO, tais como erratas, adendos, julgamentos, recursos, resultados e estarão disponíveis em: <https://sesc-pa.com.br>.

9.4 As dúvidas sobre o Termo de Referência podem ser encaminhadas através do e-mail: credenciamento@pa.sesc.com.br.

9.5 As dúvidas sobre o Termo de Referência, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela área técnica, juntamente com a Comissão de Licitação.

9.6 A inscrição dos interessados no CREDENCIAMENTO implica na aceitação integral de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.7 Durante a vigência do Edital de CREDENCIAMENTO este permanecerá permanentemente aberto a

qualquer interessado que atenda aos requisitos necessários.

9.8 O CREDENCIADO que desejar iniciar o procedimento de descredenciamento deverá solicitá-lo mediante aviso escrito, à unidade gestora, com antecedência de 30 (trinta) dias.

10. DEVERES DA CONTRATADA

10.1 Execução dos serviços conforme as especificações técnicas do Termo de Referência.

10.2 Prestar os serviços com a devida diligência, a fim de evitar quaisquer problemas ou situações indesejadas que possam afetar negativamente os serviços.

10.3 Reparar, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, imediatamente, as partes do objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.4 Garantir o fornecimento de insumos suficientes para todo o período da prestação do serviço, conforme a especificação do Termo de Referência.

10.5 Designar para a execução dos serviços somente profissionais habilitados e competentes para o exercício das atividades especificadas.

10.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação sem prévia anuência do Sesc.

10.7 Comunicar, por escrito, imediatamente, a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual para adoção das providências cabíveis.

10.8 Assumir todos os encargos de possíveis demandas trabalhistas, civis ou penais, relacionadas à prestação dos serviços.

10.9 Manter contato constante com o Sesc, a fim de garantir a realização dos serviços de forma adequada.

10.10 Apresentar-se nas datas e horários previamente acordados com o Sesc, com a antecedência necessária para a prestação do serviço.

10.11 Confirmar o recebimento da Ordem de Compra (OC) ou a assinatura do Contrato.

10.12 Enviar ao Sesc a nota fiscal eletrônica para que o pagamento devido possa ser efetuado.

11. DEVERES DO CONTRATANTE

11.1 Fornecer à contratada todas as informações necessárias para a execução do serviço, incluindo detalhes sobre os eventos, objetivos, temas, público-alvo e outros.

11.2 Manter uma comunicação clara e contínua com a contratada, informando sobre quaisquer mudanças ou necessidades que possam surgir durante o serviço.

11.3 Supervisionar a execução dos serviços, garantindo que os mesmos estejam sendo realizados conforme o estipulado no Termo de Referência e no Contrato.

11.4 Informar sobre a emissão da Ordem de Compra (OC) ou sobre assinatura do Contrato.

11.5 Receber a Nota Fiscal e certificar a mesma após conferência e entrega do serviço contratado.

11.6 Realizar os pagamentos à contratada conforme as condições acordadas, respeitando os prazos e valores definidos.

12. DAS PENALIDADES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

12.1 Advertência;

12.2 Descredenciamento;

12.3 Notificação;

12.4 Encerramento de contrato;

12.5 Multa por atraso injustificado e inexecução parcial ou total;

12.6 Suspensão temporária pelo período de 12 meses de participação em instrumentos do Sesc no Pará.

13. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

13.1 A seguir o nome dos empregados designados como fiscais do contrato:

- A. Bruno Macedo de Cantuaria – Analista I;
- B. Cleidiomar Rodrigues de Oliveira – Analista I;
- C. Daniela Lira Cabral – Analista I;
- D. Enoque Paulino de Souza Junior – Analista I;
- E. Paula Gomes Sampaio – Assessora de Área;
- F. Stephanie Lins Lobato – Analista I.

14. UNIDADE

14.1. Os serviços previstos neste Termo de Referência podem ocorrer em Unidades do Sesc ou em outro espaço cultural ou logradouro público na cidade de Belém - PA.

15. SETOR REQUISITANTE RESPONSÁVEL

Belém, 30 de julho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Vinicius Moretti Zavalis
CPF: ***.443.027-**
Data: 15/09/2025 11:55:02 -03:00



Assinatura



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JSAPW-RYRD6-APM4M-BTZ8C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Vinicius Moretti Zavalis (CPF ***.443.027-**) em 15/09/2025 11:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
167.249.168.250	Não disponível
Autenticação	vzavalis@pa.sesc.com.br (Verificado)
Login	
HSc0HY3Y3o7gFsJFzYTcgBmfi4x+OM25Qm2GSZeKFfw=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/JSAPW-RYRD6-APM4M-BTZ8C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate>